

MUNICÍPIO	PROJEÇÃO POPULAÇÃO 2021	PARTICIPAÇÃO	TOTAL ANUAL ATUAL	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 5%	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 10%	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 5% E VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 10% E VALE ALIMENTAÇÃO
Arapuá	2.836	0,85%	R\$ 2.201,51	R\$ 2.303,22	R\$ 2.404,93	R\$ 2.506,26	R\$ 2.607,97
Brasilândia de Minas	16.950	5,11%	R\$ 13.234,97	R\$ 13.846,42	R\$ 14.457,87	R\$ 15.067,07	R\$ 15.678,52
Carmo do Paranaíba	30.339	9,14%	R\$ 23.672,72	R\$ 24.766,39	R\$ 25.860,06	R\$ 26.949,71	R\$ 28.043,38
Cruzeiro da Fortaleza	3.651	1,10%	R\$ 2.849,01	R\$ 2.980,64	R\$ 3.112,26	R\$ 3.243,40	R\$ 3.375,02
Dom Bosco	3.635	1,10%	R\$ 2.849,01	R\$ 2.980,64	R\$ 3.112,26	R\$ 3.243,40	R\$ 3.375,02
Guarda mor	6.558	1,98%	R\$ 5.128,23	R\$ 5.365,15	R\$ 5.602,07	R\$ 5.838,12	R\$ 6.075,04
Guimarânia	8.168	2,46%	R\$ 6.371,43	R\$ 6.665,79	R\$ 6.960,15	R\$ 7.253,42	R\$ 7.547,78
Lagamar	7.588	2,29%	R\$ 5.931,13	R\$ 6.205,15	R\$ 6.479,16	R\$ 6.752,17	R\$ 7.026,18
Lagoa Formosa	18.168	5,47%	R\$ 14.167,37	R\$ 14.821,90	R\$ 15.476,42	R\$ 16.128,54	R\$ 16.783,07
Lagoa Grande	9.681	2,92%	R\$ 7.562,84	R\$ 7.912,24	R\$ 8.261,64	R\$ 8.609,75	R\$ 8.959,15
Matutina	3.733	1,12%	R\$ 2.900,81	R\$ 3.034,83	R\$ 3.168,85	R\$ 3.302,37	R\$ 3.436,39
Paracatu	94.539	28,49%	R\$ 73.789,47	R\$ 77.198,48	R\$ 80.607,57	R\$ 84.004,06	R\$ 87.413,12
Presidente Olegário	19.680	5,93%	R\$ 15.358,78	R\$ 16.068,35	R\$ 16.777,91	R\$ 17.484,87	R\$ 18.194,44
Rio Paranaíba	12.356	3,72%	R\$ 9.634,85	R\$ 10.079,97	R\$ 10.525,10	R\$ 10.968,59	R\$ 11.413,72
Santa Rosa da Serra	3.364	1,01%	R\$ 2.615,91	R\$ 2.736,77	R\$ 2.857,62	R\$ 2.978,03	R\$ 3.098,88
São Gonçalo do Abaeté	8.527	2,57%	R\$ 6.656,33	R\$ 6.963,85	R\$ 7.271,37	R\$ 7.577,76	R\$ 7.885,28
São Gotardo	36.084	10,87%	R\$ 28.153,44	R\$ 29.454,12	R\$ 30.754,79	R\$ 32.050,69	R\$ 33.351,37
Serra do Salitre	11.750	3,54%	R\$ 9.168,65	R\$ 9.592,23	R\$ 10.015,82	R\$ 10.437,85	R\$ 10.861,44
Tiros	6.369	1,92%	R\$ 4.972,82	R\$ 5.202,57	R\$ 5.432,31	R\$ 5.661,21	R\$ 5.890,95
Varjão de Minas	7.235	2,18%	R\$ 5.646,23	R\$ 5.907,08	R\$ 6.167,93	R\$ 6.427,83	R\$ 6.688,68
Vazante	20.692	6,23%	R\$ 16.135,78	R\$ 16.881,25	R\$ 17.626,71	R\$ 18.369,44	R\$ 19.114,90
TOTAL	331.903	100,00%	R\$ 259.001,29	R\$ 270.967,04	R\$ 282.932,80	R\$ 294.854,54	R\$ 306.820,30

QUADRO COMPARATIVO SALÁRIOS

CONVOCADOS	CARGOS	CARGA HORÁRIA	TOTAL ANUAL ATUAL	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 5%	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 10%	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 5% E VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL ANUAL COM AUMENTO DE 10% E VALE ALIMENTAÇÃO
2	Técnico de Enfermagem	40 horas	R\$ 81.783,72	R\$ 85.404,19	R\$ 89.024,65	R\$ 91.904,19	R\$ 95.524,65
3	Auxiliar Administrativo	40 horas	R\$ 75.499,06	R\$ 79.274,01	R\$ 83.048,96	R\$ 89.024,01	R\$ 92.798,96
2	Técnico de Patologia	40 horas	R\$ 89.385,12	R\$ 93.385,66	R\$ 97.386,19	R\$ 99.885,66	R\$ 103.886,19

7	TOTAL		R\$ 246.667,90	R\$ 258.063,85	R\$ 269.459,81	R\$ 280.813,85	R\$ 292.209,81
Total com Taxa Administrativa		5%	R\$ 259.001,29	R\$ 270.967,04	R\$ 282.932,80	R\$ 294.854,54	R\$ 306.820,30

Fabiano, mencionou que é necessário fazer levantamento para saber se tem outros hemocentros que são custeados pelos municípios. Também ficou deliberado que é possível aditivar o contrato de rateio no caso de gestão compartilhada entre CISALP e entes consorciados, desde que, comprovado ou justificado o aumento do número de trabalho ou empregados públicos. Que faz se a necessária a aprovação das regulamentações para implementação da nova Lei de Licitações, onde espera o deferimento da deliberação das resoluções de número 03, que regulamenta disposições e aplicação de regulamentos federais da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CISALP e dá outras providências; resolução nº 04, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Paranaíba – CISALP. Ficando deliberado por todos deve ser publicada as regulamentações e dar vigência as mesmas. INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DESPESA DO FARMACIS – DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. Solicita aprovação de inclusão do orçamento para o ano de 2023, destinado à subunidade FARMACIS, programa 9006 – FARMACIS, destinado as despesas que serão executadas devido ao convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e o CISALP, com o objetivo de fomentar o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos por consórcios de saúde, a fim de promover assistência farmacêutica fortalecida, ampliada e qualificada, com maior eficiência, celeridade e economicidade no processo de aquisição, armazenamento e recebimento de medicamentos, racionalização dos gastos municipais com medicamentos básicos e redução das demandas judiciais sobre estes. Segue detalhamento das despesas totais:

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG	TIP O	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO
10	302	9006	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.000,00
10	302	9006	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
10	302	9006	2	912	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
10	302	9006	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
10	302	9006	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
10	302	9006	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
10	302	9006	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00

10	302	9006	2	909	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
TOTAL							R\$ 2.330.000,00

Criação dos cargos de Farmacêutico e Motorista de Veículo Pesado em atendimento as necessidades do FARMACIS, sendo deliberada a criação dos mesmos com os respectivos valores:

Farmacêutico – 40 horas	R\$ 3.503,41
Motorista – 40 horas	R\$ 2.100,00

VI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de	Valor
4291 10 303 156 4467 000 3 3 70 41 1 0 10 1	REPASSE DE DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.908,03
4291 10 303 156 4467 000 4 4 70 42 1 0 10 1	REPASSE DE DESPESAS DE INVESTIMENTO	R\$ 872.564,75

Já está em conta o valor de R\$ 956.472,78 para as despesas referentes ao FARMACIS conforme Plano de Trabalho aprovado pela SES/MG e que o CISALP está providenciando o local para armazenamento dos medicamentos. Mencionou que o valor recibo se refere apenas para despesas correntes e despesas de investimentos. Que não veio dotação para despesa de pessoal, porém o recurso para pagamento do mesmo está incluso no montante em conta repassado pela SES. Diante esta questão, estamos aguardando o posicionamento da SES quanto a modalidade utilizada para contratação do profissional farmacêutico, se ocorrerá através de CPF ou CNPJ. Que está esperando retorno da vigilância sanitária a respeito do cômodo para armazenamento dos medicamentos. Gestão de Escala médica: mencionou a respeito dos plantões de pronto atendimento, UPA, hospitais, entre outros. Pediu para todos os municípios fazerem levantamento das escalas e passar para Ludimila. No início serão apenas para escalas médicas, posteriormente serão abrangidas mais áreas. Valdemir, prefeito de Rio Paranaíba, fez uso da palavra, mencionando a respeito da importância da escala médica pelo CISALP. REAJUSTE DE ALGUNS PROCEDIMENTOS DA TABELA: Que diante da dificuldade em conseguir profissionais que atendem pelos valores atuais, fica deliberado novos valores que passarão a vigorar a partir do reajuste dos mesmos no sistema. Para o procedimento cirúrgico de Pterígio, o mesmo seguirá o valor da Tabela SIGTAP.

PROCEDIMENTOS	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO APROVADO
Honorário Médico Auxiliar	R\$ 150,00	R\$ 200,00
Honorário Cirurgião Geral Unilateral	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Honorário Cirurgião Geral Bilateral	R\$ xxx	R\$ 800,00
Honorário Cirurgião Urológico Unilateral	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Honorário Cirurgião Urológico Bilateral	R\$ xxx	R\$ 800,00
Honorário Cirurgião Ginecológico Unilateral	R\$ 350,00	R\$ 500,00
Honorário Cirurgião Ginecológico Bilateral	R\$ xxx	R\$ 800,00
Honorário Cirurgião Otorrino Unilateral	R\$ 350,00	R\$ 500,00
Honorário Cirurgião Otorrino Bilateral	R\$ xxx	R\$ 800,00